General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 22 de julho de 2019 • ANO I – EDIÇÃO nº 019

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01
SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.
SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

### PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 049/2019 De 19 de julho de 2019.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7°, inciso I, alínea "a", da Lei nº 2148, de 16 de janeiro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

# GABINETE DO PREFEITO Despesas Correntes

3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL - 15	R\$	2.000,00

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESS – 309	R\$	30.000,00

TOTAL	R\$	32.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

#### GABINETE DO PREFEITO Despesas de Capital

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 32	R\$	2.000,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Despesas Correntes

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO – 311	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO - 315	R\$	15.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

TOTAL	R\$	32.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 19 de julho de 2019.

#### HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

## CARLOS AUGUSTO DUARTE

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO

**VICE-PREFEITO**JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL NATÁLIA DA SILVA MENTZ

